



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA / ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 079/05, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.005.

(Projeto Lei Complementar do Executivo nº016/2005, de Autoria da Prefeita Jussara Menicucci de Oliveira)

ALTERA O ANEXO III, QUADRO EFETIVO, CLASSE 03, DA LEI Nº 2.312, DE 03 DE MARÇO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LAVRAS, CRIANDO UM CARGO DE MOTORISTA E MAJORANDO O RESPECTIVO NÚMERO DE VAGAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica criado um cargo de motorista no anexo III, quadro efetivo, classe 03, da Lei nº 2.312, de 03 de março de 1997, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal de Lavras, majorado o respectivo número de vagas, de 45 (quarenta e cinco) para 46 (quarenta e seis).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 15 de dezembro de 2.005.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

